



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO COLÉGIO TÉCNICO
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO AO PRÉ-TÉCNICO DO CTUR
EDITAL 09 DE 2024

ERRATA

A Comissão de seleção de estudantes para ingresso ao Pré-Técnico comunica a retificação do edital 09/2024 referente aos itens listados abaixo:

Onde se lê:

“1.1 O curso PRÉ-TÉCNICO do CTUR tem por objetivo promover a preparação de **30 alunos do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental** da rede pública municipal de Seropédica, visando a participação em concursos de seleção de ingresso às 1 as (primeiras) séries do Colégio Técnico – CTUR”.

Leia-se:

“1.1 O curso PRÉ-TÉCNICO do CTUR tem por objetivo promover a preparação de **30 alunos do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental e 3 alunos do Ensino Médio da rede pública**, visando a participação em concursos de seleção de ingresso às 1 as (primeiras) séries do Colégio Técnico – CTUR”.

Onde se lê:

“2.3 O Projeto PRÉ-TÉCNICO CTUR destina-se a estudantes que **estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental em 2024 em escolas públicas** e que comprovem a matrícula regular em escolas públicas da rede municipal de Seropédica. A inscrição implica no compromisso por parte do candidato em aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderão alegar desconhecimento.”

Leia-se:

“2.3 O Projeto PRÉ-TÉCNICO CTUR destina-se a estudantes que **estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio em 2024 em escolas públicas** e que comprovem a matrícula regular em escolas públicas, prioritariamente, de Seropédica. A inscrição implica no compromisso por parte do candidato em aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderão alegar desconhecimento.”

Onde se lê:

“2.4 O projeto PRÉ-TÉCNICO CTUR oferecerá 1 (uma) turma com **30 (trinta) vagas** para o ano de 2024.”

Leia-se:

“2.4 O projeto PRÉ-TÉCNICO CTUR oferecerá 1 (uma) turma com **33 (trinta e três) vagas** para o ano de 2024.”

Onde se lê:

“7.1- d) Declaração ou comprovante de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de educação do município de Seropédica.”

Leia-se:

“7.1- d) Declaração ou comprovante de matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental ou Ensino Médio da rede pública de educação”.